



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 – CPIPANDEMIA

Requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho - Secretário de Saúde do Estado do Ceará.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado o senhor **Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho - Secretário de Saúde do Estado do Ceará** para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus "Sars-Cov-2", limitando-se à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à pandemia da covid-19, excluindo, portanto, as





matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nesse ponto, registre-se que a presente convocação se destina, exclusivamente, a verificar a adequada aplicação dos recursos federais repassados ao Estado do Ceará em razão da pandemia de Covid-19. Ou seja, não pretende imiscuir-se, a partir da presente convocação, nas matérias de competência constitucional atribuídas àquela Unidade da Federação. No caso concreto, a CPIPANDEMIA não está interessada nos atos de gestão do executivo municipal e estadual, mas, tão-somente, nas questões passíveis de serem investigadas pela CPI.

Posto isso, vamos ao fato determinado conexo ao objeto de investigação da presente Comissão.

Em 2020, o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio das 137ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, instaurou procedimentos para requisitar informações à Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) sobre hospital de campanha desmontado em Fortaleza. Segundo a denúncia recebida pela Promotoria, foi construído um hospital de campanha vizinho ao anexo do Hospital Infantil Albert Sabin, no bairro Vila União, que teria tido sua estrutura desmontada no dia 16/05/2021, sem que o equipamento tenha sido usado, acarretando desnecessário investimento de recursos públicos.

Outrossim, tendo em vista que os recursos federais para o combate à pandemia que chegaram ao Estado do Ceará foram geridos pela pasta da Secretaria de Saúde, sob sua responsabilidade, julgamos que o depoimento do senhor **C Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho - Secretário de Saúde do Estado do Ceará** é pertinente e será de grande valia para esclarecimento dos fatos.

Sala das Comissões,

Senador Eduardo Girão

